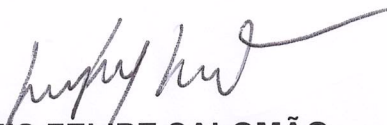


## DECLARAÇÃO

LUIS FELIPE SALOMÃO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins do disposto no art. 5º, III, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sofreu nenhuma sanção criminal ou administrativo-disciplinar e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra mim.

Brasília, 18 de maio de 2022.



**LUIS FELIPE SALOMÃO**

**Ministro do Superior Tribunal de Justiça**

**Indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça**